

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36544 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 625

APROVA A ASSINATURA DO CONVÊNIO 468/88

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Convênio nº 468 assinado com a SELT em 22/07/88, objetivando a reforma do Estádio do União Esporte Clube.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 22/07/88.

Prefeitura Municipal de Paula Cândido, 22 de novembro de 1990

João de Carvalho Soares,

Prefeito Municipal

Wilson Moreira Filho,